



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 017/2016

EDITAL Nº 017/2016

Retificação onde se lê:

7.DAS INSCRIÇÕES

7.1 São condições para inscrição no Processo Seletivo:

f) No caso dos Agentes Comunitários de Saúde, residir na **microárea** com comprovação de residência. **Fica alterado para **área**.**

Quanto ao anexo III – Relação das Ruas de cada Microárea.

Fica excluído da Microárea IV as seguintes ruas:

Travessa Bento Gonçalves nº 156 até 38

Otávio Barreto de Souza nº 455 até 10

Travessa Vicente Lopes Martins nº 18 até 96

Henrique Lougue nº 200 até 32

Quanto ao anexo III fica acrescido para informação as duas demais microáreas:

Microárea II

Av Ipiranga – toda a rua

Cassiano Louzada – Início até o nº 106

Cristalino de Melo – Início até 440

João Pereira de Silva – 767 até 973

João Tissot – toda a rua

Miguel Antunes de Menezes – Início até o nº 109

Otávio Martins Tassoni – toda a rua

Sinval Círio – início até o nº 123

Microárea V

BR 290 – KM 152

Ildo Meneghete – nº 200, 250

João Pereira da Silva – nº 974 até o final

Joaquim Correa da Sila – toda a rua

Miguel Antunes da Silveira – nº 95 até o final



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

Trav.Candido Ribeiro – toda a rua
Trav.Jorge Luis Tassoni – toda a rua
Trav. Marechal Deodoro da Fonseca – toda a rua
Trav.Homero Antunes da Silveira – toda a rua
Treze de Maio – toda a rua

QUANTO A DISPOSIÇÃO DAS VAGAS DAS MICROÁREAS

1 – Os quatro candidatos que obtiverem a nota final maior, será dado preferência para aquele que resida na microárea com as vagas em aberto.

2 – Em caso de mais que um candidato classificado residir na mesma microárea será considerado a melhor nota caso ocorra empate será feito um sorteio com a presença dos Agentes Comunitários de Saúde empatados, e da Comissão do Processo Seletivo, tudo com registro em ata.

Ivete Canha
Secretária de Saúde